



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 673/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Cassiano Pereira Pinto**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Cassiano Pereira Pinto**, mat.: **40207, Operário, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras e Serv Públicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **14/05/2023 a 13/05/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **10/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/03/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD